
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2023000933873

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 008/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 -O Município de Mato Castelhanos, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023**, Processo sob nº 210, com objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Recapagens de Pneus, com abertura marcada para o dia 18 de dezembro de 2023 às 9 horas, fica **SUSPENSO** em razão da necessidade de adequação do edital e do interesse público, conforme determinação do Senhor prefeito Rogério Azeredo França, para sejam feitas as retificações no edital e sanar vícios identificados após a publicação, e posterior reabertura de prazo. Publique-se no prazo legal. Mato Castelhanos, 08 de dezembro de 2023. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2023000933851

Extrato do Decreto Nº 075/2023. - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 075/2023 de 07 de dezembro de 2023, que Declara Situação De Emergência Nas Áreas Do Município De Nova Esperança Do Sul/Rs Afetadas Por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – Cobrade 1.3.2.1.4 Conforme Portaria Nº 260/2022 – MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site novaesperancadosul.rs.gov.br. Nova Esperança do Sul,RS, 08 de dezembro de 2023. Ivori Antonio Guasso Junior, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Protocolo: 2023000933842

Retificação - Tomada de Preços 08/2023 : O Município torna Público que Retificou o Edital de T.P. 08/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de sistema de abastecimento de água na linha vale das uvas, conforme memoriais e projeto em anexo. Marcando nova data para 26/12/2023, às 11h. Informações na Prefeitura, www.planalto.rs.gov.br , Portal da Transparência ou liciplan@planalto.rs.gov.br. Planalto/RS, 08/12/2023. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICIPIO DE QUARAI

*Protocolo: 2023000933825***PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI**

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Município de Quaraí, nos termos da Lei Federal nº Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados a retificação da **Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023** . NOVA DATA DE ABERTURA: às 09h 00min do dia 29/12/2023. A retificação encontra-se a disposição dos interessados no site: www.quarai.rs.gov.br . As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas. **Quaraí/RS, 08 de dezembro de 2023.** **Jéferson da Silva Pires**- Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE REDENTORA

Protocolo: 2023000933879

Processo Licitatório Nº 119/2023 – Tomada de Preço Nº 05/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para adequação de acessibilidade da Unidade Básica de Saúde. Recebimento das propostas: 26/12/2023, às 08:30h. Informações sobre o Edital na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. **Malberk Antoine Kunst Dullius** - **Prefeito Municipal**.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

*Protocolo: 2023000933490***AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 08/23 -O Município de Santa Cruz do Sul-RS torna público que foi REVOGADO o processo licitatório relativo à Concorrência supramencionada, que trata da execução de pavimentação asfáltica, sistema de abastecimento de água, terraplenagem e microdrenagem na Estrada de Cerro Alegre Alto, pelos motivos constantes no Despacho da Sra. Prefeita, datado de 06/12/2023. Abre-se prazo recursal previsto na alínea “c”, inciso I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

CONCORRÊNCIA Nº 09/23 -O Município de Santa Cruz do Sul-RS torna público que foi REVOGADO o processo licitatório relativo à Concorrência supramencionada, que trata da execução de melhorias e recapeamento asfáltico no Autódromo Internacional, pelos motivos constantes no Despacho da Sra. Prefeita, datado de 06/12/2023. Abre-se prazo recursal previsto na alínea “c”, inciso I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

- Informações sobre as Revogações no site: www.santacruz.rs.gov.br . **Helena Hermany** – **Prefeita Municipal**